

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O IBIUNA EQUITIES 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
26.243.348/0001-01

Informações referentes a Agosto de 2023

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o IBIUNA EQUITIES 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, administrado por BEM DTVM LTDA e gerido por IBIUNA AÇÕES GESTÃO DE REC LTDA. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bradescobemdtvm.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. **PÚBLICO-ALVO: O FUNDO é destinado a receber aplicações de pessoas naturais e jurídicas, doravante denominados (“Cotistas”).**
2. **OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (“FUNDOS INVESTIDOS”), negociados nos mercados interno e/ou externo, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica, para tanto, os “FUNDOS INVESTIDOS” poderão alocar seus investimentos em qualquer classe de ativos financeiros disponíveis no mercado, dentre elas renda fixa, renda variável, cambial, derivativos e cotas de outros fundos de investimento, negociados nos mercados interno e/ou externo, com ou sem compromisso de concentração em classe específica, desde que respeitadas as regras e os limites impostos pela legislação vigente.**
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
 - a. O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos dos seus Cotistas, em cotas do IBIUNA EQUITIES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ sob no 13.396.819/0001-61, doravante denominado “FUNDO INVESTIDO”, administrado pela Administradora e gerido pela GESTORA.
 - b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	Não
Aplicar em crédito privado até o limite de	Não
Aplicar em um só fundo até o limite de	100,00% do Patrimônio Líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Se alavancar até o limite de	100,00% do Patrimônio Líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 100,00
Resgate mínimo	R\$ 100,00
Horário para aplicação e resgate	Aplicações e resgates até 14:30hs
Valor mínimo para permanência	R\$ 1.000,00
Prazo de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento do 1º (primeiro) dia útil após a data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento do 30º (trigésimo) dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 33 dias úteis contados da data do pedido do resgate.
Taxa de administração	1,9575% a.a. sobre o Patrimônio Líquido do FUNDO.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Os resgates serão efetivados sem a cobrança de taxa de saída, com a conversão de cotas sendo realizada no 30º (trigésimo) dia subsequente ao da solicitação do resgate, ou com a cobrança de taxa de saída de 5% (cinco por cento) sobre o valor do resgate, sendo a conversão de cotas realizada no 4º (quarto) dia subsequente ao da solicitação. Nos dois casos o pagamento do resgate será realizado no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da conversão de cotas.
[Taxa de desempenho] OU [Taxa de performance]	Percentual Taxa Pfee: 20,00% - CDI - Percentual Índice: 100%
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 2,31% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 09/2022 a 08/2023. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bradescobemdtvm.com.br .

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 127.646.910,32 e as espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

Ações	97,8699% do patrimônio líquido.
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,6960% do patrimônio líquido.

6. **RISCO:** O (a) Administrador (a) BEM DTVM LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco

Maior risco



7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 43,11% , no mesmo período o CDI variou 39,08%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Contribuição em relação ao CDI (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do CDI)
2023	2,3301%	8,8665%	26,2797%
2022	14,4074%	12,3730%	116,4420%
2021	-7,4330%	4,3952%	-169,1172%
2020	-5,0892%	2,7677%	-183,8775%
2019	39,1407%	5,9679%	655,8582%

Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

- Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do CDI	Contribuição em relação ao CDI (Rentabilidade do fundo - Rentabilidade do CDI)
Agosto	-7,0721%	1,1393%	-620,7575%
Julho	1,9477%	1,0720%	181,6949%

Junho	9,4572%	1,0720%	882,2158%
Mai	5,3726%	1,1233%	478,2828%
Abril	2,0452%	0,9181%	222,7539%
Março	-4,7093%	1,1747%	-400,9035%
Fevereiro	-7,3822%	0,9181%	-804,0420%
Janeiro	3,9849%	1,1233%	354,7474%
Dezembro	-1,7144%	1,1233%	-152,6210%
Novembro	-3,8329%	1,0207%	-375,5224%
Outubro	5,9748%	1,0207%	585,3739%
Setembro	-1,3997%	1,0720%	-130,5729%
12 Meses	1,0649%	13,5526%	7,8578%

Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho do fundo como percentual do índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as rentabilidades de cada indicador de desempenho.

8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2022 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2023, você poderia resgatar R\$ 1.101,48, já deduzidos impostos no valor de R\$ 17,91.

b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver) e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 31,64.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2026	2028
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 109,29	R\$ 201,57

Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 221,71	R\$ 408,94
--	------------	------------

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

Descrição resumida da política de distribuição de que trata o art. 41, inciso XI, que deve abranger pelo menos o seguinte:

- a. A remuneração dos distribuidores é paga pelo Fundo de parcela deduzida sua taxa de administração.
- b. O processo de contratação dos distribuidores considera que estes podem ser indicados pelos gestores para seleção pela ADMINISTRADORA, tendo em vista a existência de Processo Interno de Seleção, Contratação e Monitoramento dos prestadores de serviços do Fundo.
- c. O principal distribuidor do Fundo não oferta ao público alvo do Fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor ou ainda por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico, sendo que não há garantia de total eliminação de conflitos de interesses na atuação dos distribuidores.

11. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 3003-8330
- b. Página na rede mundial de computadores: www.bradescombr
- c. Reclamações:

E-mail

centralbemdtvm@bradesco.com.br

Site

www.bradescobemdtvm.com.br

12. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Imobiliários CVM
- b. Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br